



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 121, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.804.967,24 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 1.804.967,24** (Hum milhão, oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de **R\$ 1.804.967,24** (Hum milhão, oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 121/2024

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.11.00	2262	1573	1.092.272,13	-
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.11.00	2544	1541	498.886,58	-
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.90.11.00	2545	1541	213.808,53	-
16.01.001.12.361.0012.2.046	3.3.90.30.00	521	1573	-	407.404,09
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	535	1573	-	78.212,00
16.01.001.12.365.0012.2.046	3.3.90.30.00	561	1573	-	425.877,91
16.01.001.12.361.0012.2.054	3.3.90.30.00	2525	1573	-	180.778,13
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB VAAF				-	712.695,11
TOTAL				1.804.967,24	1.804.967,24

ANEXO II - DECRETO 121/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.541 - FUNDEB VAAF

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2024	(A)	0,00
Receita realizada até julho/2024	(B)	4.788.388,99
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	4.075.693,88
Saldo para Excesso	(B-A-C)	712.695,11